



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 21/2025

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; vêm apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

REQUEREMOS que o Chefe do Executivo informe à Câmara sobre a observância ao art. 143, § 2º, da Lei nº 934/94 – Código de Posturas Municipal, respondendo: a) se a Prefeitura tem conhecimento de alguma escala de plantão elaborada pelas farmácias para vigorar no exercício de 2025; b) em caso afirmativo, se a Prefeitura exerce seu poder de polícia em eventuais descumprimentos da escala aprovada; c) em caso negativo, se a Prefeitura, através do setor de fiscalização de posturas, irá tomar providências para que o supracitado dispositivo legal seja cumprido.

Justificativa:

Apresentamos este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: “Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração”.

Temos recebido questionamentos dos proprietários de farmácias sobre o cumprimento da escala de plantão, motivo pelo qual as informações requeridas são fundamentais para esclarecimentos de situações.

Rio Pomba/MG, 21 de julho de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Vereador - PL

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

IVAN FERREIRA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



08/08/2025, 14:29

Página 2 de 2